



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

Lei nº 385/78, de 20 de dezembro de 1978

Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Paulo Afonso, para o exercício de 1979 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulo Afonso, do Estado Federado da Bahia.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O orçamento governamental do Município de Paulo Afonso, para o exercício de 1979, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal, estima a receita em Cr\$ 25. 000.000,00(VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) e fixa a despesa em igual quantia.

Art. 2º- A receita será realizada mediante arrecadação de todos os tributos, rendas e suprimentos de fundos, na forma da legislação em vigor, segundo as especificações do Anexo I e compreendendo o seguinte desdobramento.

1. RECEITAS CORRENTES	19.366.120
1.1- Receita Tributária.....Cr\$ 6.100.000	
1.2- Receita Patrimonial....Cr\$ 140.000	
1.3- Transferências Correntes.....Cr\$ 12.063.720	
1.4- Receitas Diversas.....Cr\$ 1.062.400	
2. RECEITAS DE CAPITAL	5.633.880
2.1- Transferências de Capital.....Cr\$ 5.633.880	

Art. 3º- A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos Subanexos que integram o Anexo II, conforme os seguintes desdobramentos:

5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

(CONTINUAÇÃO)

1. DESPESAS POR FUNÇÕES

01- LEGISLATIVA	850.000
02- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	5.519.880
03- AGRICULTURA.....	440.000
04- EDUCAÇÃO E CULTURA.....	4.840.000
10- HABITAÇÃO E URBANISMO.....	4.390.000
11- INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO.....	30.000
13- SAUDE E SANEAMENTO.....	2.550.000
15- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	2.158.320
16- TRANSPORTES.....	2.221.800
99- RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....	<u>2.000.000</u>
	25.000.000

2. DESPESA POR ÓRGÃOS

1.01-CAMARA MUNICIPAL.....	850.000
2.01-GABINETE DO PREFEITO.....	672.000
2.02-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3.988.320
2.03-SERVIÇO DE FINANÇAS.....	5.097.880
2.04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..	4.840.000
2.05-DEPTº DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL...	730.000
2.06- DEPTº DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇO URBANOS.....	<u>8.821.800</u>
	25.000.000

Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

(CONTINUAÇÃO)

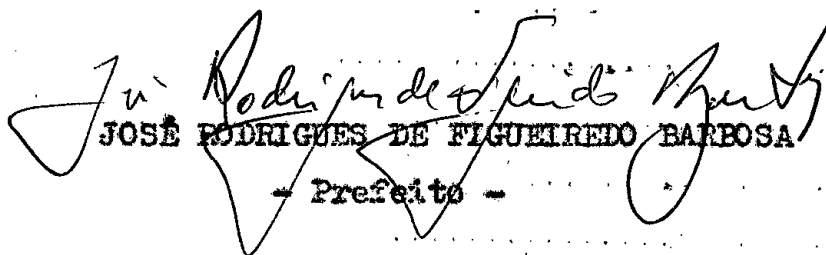
3. DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

1. DESPESAS CORRENTES.....	18.670.000
1. Despesa de Custeio.....	13.841.680
2. Transferências Correntes.....	4.828.320
2. DESPESAS DE CAPITAL.....	6.330.000
1. Investimentos.....	4.730.000
2. Inversões Financeiras.....	100.000
3. Transferências de Capital.....	1.500.000

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a a -
brir crédito suplementares até o limite de 50% (cinquenta
por cento) do total das Receitas.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor em 01 de janei-
ro de 1979

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.


JOSE RODRIGUES DE FIGUEIREDO BARBOSA
- Prefeito -

Handwritten mark